

30/10/2024

RELATÓRIO SECCOR

CORREIÇÃO

MINUTA
ELABORAÇÃO: SECCOR
REVISÃO E APROVAÇÃO: GABINETE

OBJETIVO

O objetivo principal do presente documento é apresentar uma análise detalhada das atividades correcionais realizadas pela Seção de Correição (SECCOR) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) durante o 3º trimestre de 2024. O documento visa registrar as ações de correição, avaliar o desempenho e resultados, destacar capacitações e treinamentos, analisar demandas adicionais, identificar desafios e melhorias, e promover a transparência e prestação de contas. Base Legal, Normativa e outros documentos relacionados.

BASE LEGAL, NORMATIVA E OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Decreto nº 5.480/2005 também traz algumas disposições sobre a organização e o funcionamento da área de correição, como a previsão da criação de unidades de correição no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e a definição das competências do Corregedor-Geral da União;
- Portaria CGU nº 27/2022, que atualiza as normas e procedimentos para a atuação dos órgãos de correição no âmbito do Poder Executivo Federal;
- Resolução nº 301, de 28 de dezembro de 2022, que trata do regimento interno.

APRESENTAÇÃO

Nesta seção serão apresentadas algumas informações, que entendemos como relevantes para a análise da situação atual das atividades de correição no âmbito de toda CNEN.

I. Estrutura Organizacional e Competências

A CNEN ainda não possui uma unidade seccional de correição nos moldes previstos no Decreto n.º 5.480/2005 e da Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Organizacionalmente, a Seção de Correição - SECCOR está vinculada ao Gabinete da Presidência. De acordo com a Portaria PR/CNEN nº 23/2024, a competência para instauração, apuração, julgamento e aplicação de sanções disciplinares é delegada aos três diretores da CNEN (Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Diretor de Gestão Institucional e Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear), cada um em suas áreas específicas de gestão. Além disso, representantes da Seção de Correição (SECCOR) são designados em cada unidade da CNEN para realizar o juízo de admissibilidade e conduzir os casos conforme necessário. a escolha dos membros e presidente da Tríade Processante é feita por indicação das diretorias (DPD, DRS e DGI).

A atividade correcional na CNEN é realizada de forma descentralizada, com a SECCOR atuando em conjunto com os diretores e representantes designados.

Em sua composição, a SECCOR possui um servidor, de livre escolha da autoridade máxima do órgão, sem mandado fixo, e um terceirizado.

II. Processos da Correição

Ao final do 3º trimestre do ano de 2024, registrados no sistema ePAD:

PROCESSOS CORRECIONAIS	
Processos em andamento	22
Processos concluídos	9

Quanto aos 22 processos em andamento:

PROCESSOS CORRECIONAIS EM ANDAMENTO	
Admissibilidades	11
Proc. Investigativos	11
Total	22

Além das demandas correcionais, a Corregedoria tem um fluxo alto de emissão de declaração/certidão correcional e manifestação de natureza disciplinar nos processos de progressão funcional docente, declaração, vacância, afastamento, aposentadoria, exoneração e redistribuição, registrando-se o número total de 33 processos com manifestação da Unidade de Correição, sendo distribuídos da seguinte forma:

PROCESSOS COM MANIFESTAÇÃO DO SETOR	
Subsidiar ação judicial	1
Conflito de interesse	2
Demanda do Serv. Inf. ao Cidadão - SIC	1
Vacâncias	1
Afastamento do país	4
Lic. para Interesse Particular	2
Aposentadorias	19
Exonerações	3
Total	33

III. Capacitações e Treinamentos

Durante os 3 trimestres de 2024, a SECCOR realizou os seguintes cursos de capacitação e desenvolvimento:

- Cursos de Admissibilidade, ePAD e Oficina PEC do Portal de Corregedorias da CGU, com os profissionais designados pelas unidades.
- Treinamento com o pessoal do IRD no lançamento de processos no ePAD.

IV. Desafios e Melhorias

A SECCOR enfrenta desafios significativos, especialmente no contexto do Modelo de Maturidade Correicional, onde a instituição está no Nível 1. Isso indica uma atividade não estruturada, dependente de esforços e habilidades individuais, com resultados não sustentados e falta de estrutura e recursos. Para superar esses desafios, é necessário melhorar a estrutura organizacional e os recursos disponíveis e implementar práticas de gestão mais eficientes e sustentáveis.

V. Transparência

A área correicional possui suas informações no site: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/acoes-de-correicao>.

CONCLUSÃO

Este relatório documenta as atividades realizadas pela SECCOR, destacando os principais resultados e desafios. A SECCOR continua comprometida com a integridade e a eficiência dos processos administrativos e disciplinares, buscando constantemente melhorias para fortalecer a gestão correicional na CNEN.